



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DA 25ª ZONA ELEITORAL**

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024/25ªZE/MT

No dia 05 do mês de fevereiro de 2024, o servidor Joao Antonio da Silva, Servidor Requisitado, lotada na 25ª Zona Eleitoral de Pontes e Lacerda, responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação dos documentos, nos termos da Portaria 02/2024/36ªZE/MT, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023/25ªZona Eleitoral de Pontes e Lacerda/MT, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pela Corregedora Regional Eleitoral de Mato Grosso (ID nº 065107 -SEI nº 06300.2023-0, e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 13/2023/Comissão de Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso de 31/10/2023, páginas 79, edição 4014, transcorrendo sem houvesse manifestação dos interessados acerca dos documentos previstos no referido edital (ID nº 0656790 SEI nº ° 06300.2023-0), procedeu à descaracterização/inutilização mediante trituração mecânica de 10 sacos de 100 litros de material plástico e 60 sacos de 100 litros de papel e papelão, documentos integrantes do acervo da 25ª Zona Eleitoral de Mato Grosso/Pontes e Lacerda/MT, cujos prazos limites de guarda foram cumpridos, segundo previsões constantes na referida tabela de temporalidade.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de fevereiro de 2024.


Joao Antonio da Silva Fátima
Servidor Requisitado


Djéssica Giseli Kuntzer
Juiza Eleitoral